



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO – 2022/2023

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho

com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Horário a concurso n.º	N.º de horas	Carreira/Categoria	Área
33	18	Técnicos Especializados	Psicologia

Ao abrigo do estipulado nos normativos supracitados, informam-se os interessados de que se encontra aberto, a partir da presente data e por um período de três dias úteis, o procedimento concursal referente à Contratação de Escola, para um contrato de Técnico Especializado para o exercício de funções de Psicólogo(a) Educacional.

Modalidade: Contrato de trabalho em funções públicas em regime de contrato a termo resolutivo certo.

Número de horas semanais: 18 horas.

Duração do contrato: Contrato anual – desde a colocação até 31/08/2023.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Valadares, com sede na Rua da Boa Nova, n.º 190, Valadares-Vila Nova de Gaia.

Caraterização das funções: Técnico Especializado – Psicólogo(a) Educacional.

Requisitos de admissão:

- Requisitos Gerais: Os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);
- Requisitos Específicos: Licenciatura em Psicologia; Inscrição na Ordem dos Psicólogos com apresentação do número da cédula profissional; Apresentação de Portefólio e da documentação de suporte à candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e experiência profissional e formativa.



Formalização da candidatura:

- a) O processo de candidatura é formalizado através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>
- b) O prazo para a apresentação das candidaturas decorre, obrigatoriamente, até à data-limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE.
- c) A documentação de suporte à candidatura, nomeadamente a apresentação de portefólio, fotocópia da cédula profissional, comprovativo das habilitações académicas, formativas e experiência profissional, deve ser entregue presencialmente nos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas ou enviada por carta registada, dirigida ao Agrupamento de Escolas de Valadares, Rua da Boa Nova, n.º 190, Valadares, 4405-535 Vila Nova de Gaia, nos prazos legais estipulados no concurso, sob pena de não consideração da candidatura. Os elementos informativos apresentados devem permitir uma clara, objetiva e inequívoca análise da candidatura.
- d) Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo do candidato, o número de candidato, o horário a que concorre, bem como os contactos disponíveis (telemóvel, telefone e email). O portefólio não deve exceder mais de sete páginas. A experiência profissional deverá ser expressa e comprovada, preferencialmente, em número de dias efetivos de serviço, através de declarações da entidade patronal onde prestou funções. Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada.

Critérios de seleção: de acordo com o ponto 12 do artigo 39.º da legislação supracitada, são critérios de seleção obrigatórios:

- a) **Avaliação do Portefólio (AP)** – ponderação 30% $[(I+II+III)/3]$
- b) **Número de Anos de Experiência Profissional (EP)** – ponderação 35%
- c) **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** – ponderação 35% $[(I+II+III)/3]$

Avaliação do Portefólio (AP)

I – Habilitação Académica (10%)	Nota
Licenciatura	1
Mestrado	3
Doutoramento	5



II – Formação Profissional Diretamente Relacionada com a Área da Educação e da Psicologia da Educação (10%)	Nota
Realização de ações de formação com tempo de frequência até 50 horas	1
Realização de ações de formação com tempo de frequência entre 51 e 349 horas	3
Realização de ações de formação com tempo de frequência superior a 350 horas	5

III – Relevância da Experiência Adquirida, Nomeadamente no Desenvolvimento de Projetos em Contexto Escolar (10%)	Nota
Revela suficiente experiência no desenvolvimento de projetos em contexto escolar	1
Revela boa experiência no desenvolvimento de projetos em contexto escolar	3
Revela muito boa experiência no desenvolvimento de projetos em contexto escolar	5

Número de Anos de Experiência Profissional (EP)

Experiência Profissional em Contexto Escolar	Nota
Sem Experiência Profissional	1
Experiência Profissional até 5 anos	3
Experiência Profissional Superior a 5 anos	5

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Sentido Crítico: Pretende-se avaliar a capacidade de análise crítica do candidato e respetiva fundamentação, face à resolução de situações que lhe são apresentadas. Compreende os seguintes níveis de avaliação.

I – Sentido Crítico:	Nota
Manifesta suficiente capacidade de análise crítica e argumentativa	1
Manifesta boa capacidade de análise crítica e argumentativa	3
Manifesta muito boa capacidade de análise crítica e argumentativa	5

Motivação: Pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura, e, por outro, o interesse do candidato pelas funções inerentes ao mesmo, designadamente a sua dedicação e empenho numa constante atualização. Compreende os seguintes níveis de avaliação.



II – Motivação	Nota
Evidencia suficiente envolvimento para o exercício de funções.	1
Evidencia bom envolvimento para o exercício de funções.	3
Evidencia elevado envolvimento para o exercício de funções.	5

Capacidade de Planeamento da Atividade a Desenvolver: Pretende-se avaliar a forma como o candidato identifica e atua face a situações da função a exercer, bem como planeia e organiza o trabalho estabelecido. Compreende os seguintes níveis de avaliação.

III – Capacidade de Planeamento da Atividade a Desenvolver	Nota
Revela suficiente capacidade de sistematização no planeamento e organização das tarefas a exercer.	1
Revela boa capacidade de sistematização no planeamento e organização das tarefas a exercer.	3
Revela muito boa capacidade de sistematização no planeamento e organização das tarefas a exercer.	5

Motivos de exclusão: para além dos previstos na lei, constituem motivos de exclusão:

- Preenchimento, submissão ou entrega de formulários de candidatura fora de prazo, com dados não comprováveis, ou por outra via que não mediante preenchimento do formulário eletrónico da oferta acedendo à Aplicação Informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE);
- A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto;
- O preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou de forma incompleta;
- A não comprovação das habilitações requeridas;
- A não apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas;
- A não comparência à entrevista de avaliação de competências, no caso dos candidatos selecionados.



Disposições finais:

- a) Findo o prazo de candidatura será divulgada, em <http://www.aevaladares.pt/>, a lista dos candidatos admitidos a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas a) e b) do ponto 8, assim como convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências.
- b) Nos termos do n.º 12 do art.º 39º do DL 28/2017, de 15 de março, a seleção para a entrevista de avaliação de competências será feita por tranches de dez candidatos, até à satisfação das necessidades.
- c) Os candidatos selecionados para a entrevista de avaliação de competências serão convocados por correio eletrónico ou telefone.
- d) Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:
- 1ª - Candidato com melhor avaliação na entrevista;
 - 2ª - Candidato com melhor avaliação no portfólio;
 - 3ª - Candidato com melhor avaliação no número de anos de experiência profissional na área da Educação.
- e) Terminado o processo de seleção, a publicitação da lista final de ordenação do concurso será divulgada na página eletrónica do Agrupamento, em <http://www.aevaladares.pt/>, e o candidato selecionado contactado por correio eletrónico ou telefone.

Valadares, 12 de outubro de 2022



A Diretora,

(Fernanda Ferrão)